

ATO Nº 23.639/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 468420/2014, da Secretaria de Estado de Educação, resolve excluir em parte, do Ato nº 37/ESP/SAD/96, de 25 de outubro de 1996, publicado no D. O de 29/10/1996, pág.02, para fins de regularização Funcional, o servidor ANGELO RODRIGUES, CPF nº 453.891.529-72, RG nº 1673495-5 SSP/SP, nomeado para exercer o cargo de vigia, dentro do Pólo de Sinop-MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2e3796f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar